



SENADO FEDERAL
Ouvidoria do Senado
Coordenação de Relacionamento com o Cidadão

Ofício nº 050/2023/OUVIDSF/CORCID/SEALOS

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação recebida na Ouvidoria do Senado – **Autuação 2499509**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em cumprimento as atribuições regimentais desta Ouvidoria, para encaminhar a **Moção de Repúdio Projeto de Lei 1338/2022**, que altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica.

“O SINTESE- Aracaju/SE, vem por meio deste encaminhar moção de repúdio abaixo anexada, a qual não concorda com a tramitação do projeto de lei 1338/2022, que regulamenta a prática da educação domiciliar no Brasil.” (sic)

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Respeitosamente,

Plínio Valério
Senador da República
Ouvidor-Geral do Senado Federal



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

Aracaju, 19 de dezembro de 2023.

Ofício nº 2410/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, o SINTESE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe vem encaminhar a Vossa Excelência cópia da **MOÇÃO DE REPÚDIO**, aprovada pelos educadores participantes do XVIII Congresso Estadual de Educação de Sergipe, ocorrido nos dias 09 a 11 de novembro de 2023, cuja cópia segue em anexo, a qual repudia a **Câmara dos Deputados e ao Senado Federal**, pela tramitação do Projeto de Lei que regulamenta a prática da educação domiciliar no Brasil.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos o teor da Moção e repudiamos a aprovação do homeshooling, projeto preocupante e representa um profundo retrocesso para a educação brasileira.

Atenciosamente,

ROBERTO
SILVA DOS
SANTOS:71
233121553

Assinado de forma
digital por
ROBERTO SILVA
DOS
SANTOS:71233121
553
Dados: 2023.12.19
16:30:25 -03'00'

Presidente do SINTESE

Exmo. Sr.
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Aracaju/SE

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Profissionais do Magistério Público, dos sistemas estadual e municipais de ensino de Sergipe, participantes do XVIII Congresso Estadual de Educação do SINTESE, realizado no período de 09 a 11 de novembro de 2023, no late Clube de Aracaju, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela tramitação do Projeto de Lei que regulamenta a prática da educação domiciliar (ou homeschooling, em inglês) no Brasil.

A aprovação do homeschooling é preocupante e representa um profundo retrocesso para a educação brasileira, além de ser uma violação direta à LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à Constituição Federal, que determinam que a educação é direito de todos e um dever do Estado. Além disso, o ordenamento jurídico brasileiro (como a LDB e lei do FUNDEB) estabelece que a educação básica tem caráter presencial, ao levar em consideração fatores como a socialização, a interatividade e o aprendizado através da troca para o desenvolvimento cognitivo do estudante.

Politicamente, em todo o mundo, a pauta do homeschooling é tocada pela extrema direita e tem como consequência a formação de pessoas individualistas, inaptas à convivência social e intolerantes à diversidade e à pluralidade.

Por essa razão, as trabalhadoras e os trabalhadores repudiam a tramitação do PL do homeschooling e apelam pela sua retirada.

Aracaju (SE), 11 de novembro de 2023